

1º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2026

PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 90055/2025

PROCESSO Nº 59500.002211/2025-55-e

GRUPO 2

Aos vinte e seis dias de janeiro do ano de 2026, a **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF**, empresa pública federal, inscrita no CNPJ nº 00.399.857/0001-26, autorizada sua criação pela Lei nº 6.088/1974, com alterações posteriores, entidade integrante da Administração Pública Indireta (art. 4º, II, “b”, do Decreto-Lei nº 200/1967), vinculada ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR, nos termos do Decreto 11.830/2023, com Sede no Setor de Grandes Áreas Norte, Quadra 601, Conjunto I, CEP 70.830-019, Brasília, Distrito Federal, doravante denominada CODEVASF, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA**, matrícula 125580-1, , tendo em vista o que consta no Processo nº 59500.002211/2025-55-e e de acordo com a Lei nº 13.303/2016, Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto 11.462/2023 e Decreto nº 8.538/15, e demais normas legais aplicáveis, **RESOLVE** formalizar o presente Termo de Apostilamento à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2026**, cuja detentora da Ata é a empresa **VALE DO PUIU LTDA – CNPJ nº 41.235.813/0001-48** nos seguintes termos:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a **correção de erro material na data constante do preâmbulo da Ata de Registro de Preços nº 026/2026**.

1.2. Onde se lê:

“Aos dezenove dias de janeiro do ano de **2025**, a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF (...)”

1.3 Leia-se:

“Aos dezenove dias de janeiro do ano de **2026**, a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF (...)”

1.4 Ressalta-se que a presente correção refere-se a mero erro material, não implicando qualquer alteração de conteúdo, valores, objeto ou efeitos jurídicos da Ata. Permanecem inalteradas as demais disposições.

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais regras e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente Termo de Apostilamento.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Este Termo de Apostilamento entra em vigor na data de sua assinatura.

3.2. A Codevasf providenciará a divulgação deste Termo de Apostilamento nos meios e sistemas oficiais utilizados para a publicização da Ata de Registro de Preços originária, em conformidade com a legislação vigente.

LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente da CODEVASF